



ATA Nº 17

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e dois de agosto, do ano dois mil e dezassete.

----- Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e dezassete, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vimioso, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António Augusto Torrão Vaz e Adriano Augusto Gonçalves Prada, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido os Senhores Vereadores Heleno da Costa Simões e Licínio Ramos Martins, ambos por motivo de férias, ausências que se encontram justificadas, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida.

----- À hora indicada o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

----- ORDEM DO DIA

----- ORGÃO DO MUNICÍPIO -----

----- ACORDOS E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

----- ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIOSO PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF): Pelo Sr. Presidente foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, que tem como objetivo estabelecer as formas de colaboração no âmbito das atividades de apoio à família e componente de apoio à família, para o próximo ano letivo.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE VIMIOSO: Pelo Sr. Presidente foram apresentadas duas minutas dos protocolos em título. Uma relativa ao protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Vimioso e outra relativa ao protocolo a celebrar com o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora das Dores de Argozelo, ambos tendo como objetivo definir as formas de colaboração no âmbito do fornecimento de refeições diárias, em período escolar, aos alunos que frequentem as escolas do Agrupamento Escolar de Vimioso, no próximo ano letivo.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-las.



----- **CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:**

----- **MUNICÍPIO DE VIMIOSO – ÁGUA FUTEBOL CLUB DE VIMIOSO:** Pelo Sr. Presidente foi presente uma minuta do contrato programa em título, a celebrar entre o Município de Vimioso e o Água Futebol Club de Vimioso, que vigorará para a época desportiva 2017/2018, tendo por objeto estabelecer os termos de colaboração financeira e material para a execução do plano que o referido clube se propõe executar, na referida época desportiva, no âmbito da dinamização da prática de diversas modalidades desportivas, contrato que contempla uma comparticipação financeira, no valor de € 32 500,00, a conceder pelo município.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

----- **MUNICÍPIO DE VIMIOSO – CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS MINAS DE ARGOZELO:** Pelo Sr. Presidente foi presente uma minuta do contrato programa em título a celebrar entre o Município de Vimioso e o Centro Cultural e Desportivo das Minas de Argozelo, que vigorará para a época desportiva 2017/2018, tendo por objeto estabelecer os termos de colaboração financeira e material para a execução do plano que o referido clube se propõe executar, na época desportiva 2017/2018, no âmbito da dinamização da prática de diversas modalidades desportivas, contemplando este contrato uma comparticipação financeira, no valor de € 49 900,00, a conceder pelo município. Consta, anexo à referida minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo, o Orçamento e o Plano de Atividades, do clube cocontratante para a época desportiva, a que respeita o contrato programa em causa.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele plano.

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 765 556,56 euros.

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2017:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 20 – ALTERAÇÃO Nº 16:** Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor de 97 999,00 euros, correspondendo 60 499,00 euros a despesas correntes e 57 500,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2017:**

----- **MODIFICAÇÃO Nº 20 – ALTERAÇÃO Nº 17:** Presente a modificação/alteração em epígrafe no valor total de 38 498,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

— **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS** —

----- **BENEFICIAÇÃO / CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS – SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, MECÂNICOS E INTRUSÃO EM EDIFÍCIOS DO PARQUE IBÉRICO E SERVIÇOS DE OBRAS – Adjudicação:** Foi presente o projeto de decisão de adjudicação relativo ao procedimento em título, datado do dia vinte e um do mês em curso, elaborado pelo respetivo júri, ao abrigo do artigo 125º do CCP, no qual classifica em primeiro lugar a única concorrente, a firma *Triunfovivo, Lda.*, de acordo com a proposta apresentada, do valor de € 61 850,00.

----- Em face do analisado relatório final foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação dos serviços em causa à referida firma concorrente, de acordo com a sua proposta, do referido valor.

— **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** Presentes os autos de vistoria e medição de trabalhos referente à seguinte obra:

- **Construção / Reabilitação de Arruamentos nas Freguesias – 2.ª Fase – Pavimentos Betuminosos** - Auto nº 2 de trabalhos normais, datado de 17/08/2017, no valor de 31 737,81 euros,

foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo.

— **MINUTAS DE CONTRATOS:**

----- Presentes as seguintes minutas dos contratos:

- *“Construção/Reabilitação de Arruamentos nas Freguesias – Pavimentações na freguesia de Matela”;*

- *“Prestação de Serviços de Exploração e Manutenção de todas as Estações de Tratamento de Águas Residuais e Estações Elevatórias a Elas Associadas, do Município de Vimioso – 3 Etar’s Clássicas, 25 Etar’s Compactas e 14 Estações Elevatórias,*

foi deliberado, por unanimidade, aprová-las.

— **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** —

----- **PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DE CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES 2017-2018 - Adjudicação:** Foi presente o projeto de decisão de adjudicação relativo ao procedimento em título, datado do dia vinte e um do mês em curso, elaborado pelo respetivo júri ao abrigo do artigo 124º do CCP, no qual mantém as classificações nos primeiros lugares, atribuídos em relatório preliminar, das seguintes firmas concorrentes, de acordo com as respetivas proposta apresentadas, assim:

- Lote 1 - *Circuito nº 1 - (Junqueira - Matela - Santulhão - Carção - Vimioso)* – A firma, Rodonorte



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

F1.04

Transportes Portugueses, S. A., pelo preço de € 36 575,00 / 175 dias;

- Lote 2 - *Circuito n.º 2 - (Vale de Pena - Pinelo - Vimioso)* – A Firma, Custódio António Correia Cameirão - pelo preço de € 9332,75 / 175 dias;
- Lote 3 - *Circuito n.º 3 - (Argozelo - Carção(centro) - Vimioso)* – A Firma, Arnaldo Pires, Lda., pelo preço de € 28 917,00/175 dias.

----- Em face do analisado relatório final foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação dos serviços às referidas firmas concorrentes, conforme discriminado, de acordo com as respetivas proposta, dos referidos valores.

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE FILME DE APRESENTAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS (LIVROS DE INTERPRETAÇÃO DO TERRITÓRIO E PRODUÇÃO DE ROTEIROS, FOLHETOS E MAPAS), CONCEÇÃO DE IMAGEM GRÁFICA E DO MANUAL DE MARCA, CRIAÇÃO DO SITE DE INTERNET E CRIAÇÃO E ANIMAÇÃO DOS PERFIS NAS REDES SOCIAIS E REALIZAÇÃO DE ACCÇÕES DE PROMOÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO – RIOS SABOR E MAÇÃS - VALORIZAÇÃO DA EXCELÊNCIA DO PATRIMÓNIO NATURAL DOS RIOS SABOR E MAÇÃS E CONSOLIDAÇÃO DO PARQUE IBÉRICO DE NATUREZA TURISMO E AVENTURA COMO ÂNCORA DA SUA VISITAÇÃO – Apresentação de serviços - Fase 2.4 – Conceção de mapas:** Presente, a informação n.º 53/2017/DAT, datada de 21 do mês em curso, do Chefe da Divisão de Ambiente e Transportes, Gonçalo Alves, onde refere que, a firma contratada para a prestação dos serviços em título, a Conteúdo Chave, Lda., no âmbito da aquisição dos serviços em título, fez entrega dos elementos referentes à *Fase 2.4 – Conceção de mapas*.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços da fase em apreço.

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Cessão da Posição Contratual:** Foi presente a informação n.º 06/OP, datada de 16 do mês em curso, do Técnico Superior, António A. Lopes Coelho, analisando a proposta de cessão da posição contratual apresentada pela firma contratada, a *Kónica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.*, para a prestação dos serviços em título, que pretende transmitir a favor do *BPN Paribas Lease Grup, S. A.*

----- Conclui a informação em apreço que a proposta apresentada não configura uma efetiva cessão de posição contratual, para além de não ser conforme ao estipulado no Código dos Contratos Públicos, concretamente, aos artigos 318º e 319º.

----- Em face da informação em análise, considerando a desconformidade da proposta da pretensa cedente, *Kónica Minolta*, face ao que a lei dispõe, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a cessão da posição contratual proposta pela pretensa cedente.



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E COBRANÇA DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – Relatório de 21 de junho a 20 de julho de 2017: Presente a informação n.º 79/SOSB-A, datada do dia 18/08/2017, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, referente ao relatório em epígrafe, emitido pela adjudicatária do serviço, a firma *A.G.S.*, reportando que, de acordo com os dados apresentados, nos termos da fórmula aplicável e face à taxa efetiva de leituras, a correspondente ao citado relatório se cifrou na ordem de 94,22%.

Esclarece neste contexto, que, embora a *AGS* não tivesse realizado o total das leituras, o que corresponderia à realização de 100% do serviço, só não atingiu esta percentagem ou próxima desta por motivos de grande parte dos contadores se encontrar instalados no interior das habitações, ou os consumidores estarem ausentes, referindo ainda o esforço feito, na tentativa de realização de leitura, ao deixar aviso no local da instalação, não se tratando, propriamente, de falta de prestação do serviço.

Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer penalidade, aprovar o relatório em apreço e proceder ao pagamento da fatura referente ao período em causa.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo, que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2013, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu os seguintes pedidos de licenciamento de operações urbanísticas:

- **Elias Porto Pires** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita na Rua da Ladeira, em Anqueira;

- **Manuel Francisco Martins Cordeiro** – Construção de uma habitação unifamiliar, sita no Loteamento das Eiras da Portela, Lote n.º 5, em Vimioso.

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

PEDIDOS DE PARECER PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

José Poio Rochas – *Pedido de parecer para constituição de compropriedade sobre o prédio inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Argozelo sob o artigo 2610:* Presente a informação n.º 273, datada do dia 17 do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de parecer sobre constituição de compropriedade, requerido pelo munícipe em epí-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Fl.06

grafe, na qualidade de herdeiro por óbito de Maria Veiga Poio, constituição de compropriedade que pretende sobre o prédio situado no lugar da Reta do Seixo, inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Argozelo, sob o artigo 2610, informação que conclui que o prédio em questão se situa longe do aglomerado urbano, em Reserva Agrícola Nacional, sem qualquer infraestrutura básica, sem características para lotear ou mesmo para fazer edificação de habitações, comércio ou serviços. Complementa que o pedido de constituição de compropriedade em causa não tem a ver com a possibilidade de construir, mas sim com a necessidade de obter uma partilha dos bens mais justa entre irmãos.

----- Ponderado o teor da informação foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição e compropriedade sobre o prédio referido.

----- **CERTIDÕES:**

----- **Vice-presidente da Câmara – Certidão de idade de prédio urbano:** Presente a informação nº 279, datada do dia 18 do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, respondendo à solicitação do Sr. Vice-presidente, sobre a data em que teria sido construído o prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Argozelo sob artigo 1038, apresentando a respetiva Cadema Predial, onde, aquele prédio, consta inscrito na matriz no ano de 1983.

----- Conclui, com base em dois processos de obras existentes nos serviços; um, Alvará 90/1980, de 27/03/1980, e outro de 1983, e em verificação local, tratar-se de um prédio degradado, sem condições de habitabilidade, constituído por r/c, 1º e 2º pisos, ainda incompleto, em paredes de tijolo, sem acabamento e sem fecho da maioria dos vãos.

----- Conclui tratar-se de uma obra incompleta, degradada e sem condições de habitabilidade, sendo verosímil que a construção do imóvel tenha ocorrido com base no licenciamento, atrás referido, de 1980.

----- Face ao teor da informação foi deliberado, por unanimidade, certificar de acordo com a informação analisada.

----- **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** -----

----- **ALIENAÇÃO:**

----- **Loteamento Municipal Industrial de Vimioso:**

----- **ETE – Empresa de Telecomunicações e Eletricidade – Reserva do Lote n.º15:** Presente um requerimento, datado do dia oito do mês corrente, subscrito pelo gerente da firma em título, com sede em Bragança, solicitando a compra do Lote nº 15 do Loteamento Municipal Industrial de Vimioso - 2ª Fase, a fim de aí instalar um armazém de equipamentos elétricos / industriais, recorrendo a capitais próprios, perspetivando criar três postos de trabalho, foi deliberado, por unanimidade, reservar aquele lote ao requerente, nos termos previstos no Regulamento de Venda de Lotes Industriais, em vigor.



----- AQUISIÇÃO DE PRÉDIO:

----- Pelo Sr. Presidente da Câmara foi informado que, na sequência de negociações, acordou com o respetivo proprietário a aquisição, a favor do município, do seguinte prédio:

- Prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Argozelo sob artigo matricial 1038, constituído por casa de habitação composta de r/c e um andar, sito na Rua de Santo Amaro, em Argozelo, com a área bruta privativa de 104,00 metros quadrados, em condições muito deficientes de habitabilidade, propriedade de José dos Ramos, NIF 225736799, tendo, com este, acordado o preço de compra de 12 500,00 euros.

----- Assim, na sequência da negociação, o Sr. Presidente propôs que este prédio seja adquirido pelo município pelo referido preço, assumindo também o município os encargos inerentes à celebração da escritura pública de compra e venda.

----- Ponderada a proposta do Sr. Presidente foi deliberado, por unanimidade, aprová-la e adquirir aquele prédio pelo preço referido, conforme pré-acordado.

----- PEDIDOS DE APOIO -----

----- APOIOS FINANCEIROS

----- **Fábrica da Igreja de Santo André de Vale de Frades:** Em requerimento de oito de julho do ano em curso, a pedido do Sr. Pároco da freguesia de Vale de Frades, em nome da *Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Vicente de Serapicos*, foi deliberado conceder um apoio para proceder a diversos arranjos na Igreja de Serapicos, tendo, naquele sentido, sido deliberado conceder um apoio monetário até ao valor de 8000,00 euros, após informação técnica.

----- Por requerimento retificativo, em virtude de lapso ocorrido no pedido vem, agora, o requerente daquele apoio, em retificação ao referido pedido, indicar a Fábrica da Igreja de Santo André de Vale de Frades como beneficiário do dito apoio.

----- Ponderada a requerida retificação, considerando que a *Comissão Fabriqueira da Paróquia de São Vicente de Serapicos* foi extinta, dando lugar à, agora designada, Fábrica da Igreja de Santo André de Vale de Frades, com o NIPC 502389850, foi deliberado, por unanimidade, proceder à retificação do pedido e conceder, a esta, o apoio de € 8000,00, nas condições definidas na reunião do referido dia 25 de julho do ano em curso.

----- **AMARTES – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Desportivo:** Presente um pedido da associação em título solicitando o apoio financeiro do valor de € 1600,00 para fazer face a atividades já desenvolvidas no âmbito do seu plano de atividades do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, conceder o referido apoio tendo em conta que as aludidas atividades se enquadram no seu plano de atividades.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

FL08

— **APOIO ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES – Ano Letivo 2017/2018:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi proposto que, como vem sendo prática nos anos anteriores, se atribuam aos alunos do concelho, matriculados no 1º Ciclo do Ensino Básico, os livros escolares.

— No mesmo contexto referiu que nos 2º e 3º Ciclos, para os alunos do *Escalão A*, para efeitos de atribuição de apoio escolar no âmbito da ação social escolar, o valor atribuído não sendo suficiente para suportar a totalidade do custo dos livros, há necessidade de aumentar aquela verba por forma a suportar mais este encargo suplementar, tendo em conta que estamos perante famílias carenciadas, daí a atribuição do *Escalão A* ou *B* no âmbito da Ação Social Escolar.

— Neste sentido propôs que se aumente aquela verba no valor do custo do diferencial dos livros escolares para o próximo ano escolar, na medida do necessário, por forma a abranger o apoio à generalidade dos alunos aludidos.

— **PROVA DESPORTIVA KING OF PORTUGAL – 2017 – PROGRAMA DA PROVA E PROPOSTA DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:** Pelo Sr. Presidente da Câmara foi apresentado o programa da prova **KING OF PORTUGAL – 2017** que se desenvolverá dos dias 6 a 9 de setembro do ano em curso.

— Neste contexto apresentou, ainda, a seguinte proposta:

*“ Considerando que, nos termos do protocolo celebrado, a Câmara Municipal se comprometeu a disponibilizar alojamento para a organização, patrocinadores e convidados;
Considerando que já não existe, na área do concelho, disponibilidade por parte da hotelaria existente.
Propõe-se a atribuição de um subsídio à entidade organizadora, Associação Caminhos da Aventura, no valor de € 3500,00, para proceder à contratação de alojamento nos concelhos limítrofes ou no concelho de Vimioso se ainda encontrar disponibilidade.”*

— Ponderada a proposta do Sr. Presidente da Câmara foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

— **OUTROS** —————

— **PROVAS DESPORTIVAS – LICENCIAMENTO:**

— **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA AVENTURA - Prova Desportiva King of Portugal – 2017:** Presente a informação nº 33/2017, datada de 21 do mês em curso, da Chefe da Secção de Serviços Gerais e Expediente, Zita Tecedor, informando quanto ao pedido de licenciamento da prova desportiva em título, referindo que para o licenciamento foram apresentados, pela promotora, os documentos obrigatórios legalmente exigíveis ao licenciamento, à exceção do parecer das forças de segurança.

— Ponderado o teor da informação analisada, considerando estar e falta apenas o referido documento e que este pode ser apresentado até às vésperas da realização da prova, foi deliberado deferir o licenciamento, condicionando a emissão da licença à apresentação, prévia, daquele parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Ainda no contexto da realização *Prova Desportiva King of Portugal – 2017*, referiu o Sr. Presidente da Câmara, que, considerando que é necessário que a prova se realize em condições de segurança para pessoas e bens, a estrada entre Serapicos e Vimioso, deverá ser condicionada, nos dias 8 e 9 de setembro (*Sexta-Feira e Sábado*), das 9.00 às 19.00 horas.




----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta decisão.

----- **PALOMBAR - 48º CAMPO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO INTERNACIONAL – RECONSTRUÇÃO DE POMBAIS TRADICIONAIS - ALDEIA DE UVA (de 03 a 14 de julho) – Relatório da Atividade:** Foi presente o relatório das atividades relativas à ação em título, promovida pela *Palombar – Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural*, relatando as atividades desenvolvidas naquele âmbito e juntando o respetivo relatório financeiro no valor de € 10 016,09, em justificação do apoio de € 250,00, concedido por esta câmara municipal.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da realização da referida ação.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.

----- Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros intervenientes nesta reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO